



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 01/10/2019
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DECRETO Nº 2.390/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **ANDRESSA DA SILVA PEREIRA**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 1º de Outubro de 2019.

M. Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.390/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).